



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ETP - Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação do curso prático: como elaborar o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021, destinado à participação do colaborador Mateus Fernando Duarte, do CISAM MO.

Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6:

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1. Descrição Da Necessidade

A participação do colaborador Mateus Fernando Duarte no curso prático sobre como elaborar o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021 é de extrema importância para o seu desenvolvimento profissional e para o cumprimento das suas funções dentro do CISAM Meio Oeste.

Ao adquirir conhecimentos sobre os processos de elaboração de documentos como o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços, o colaborador estará mais apto a desempenhar suas atividades de forma eficiente e eficaz, seguindo as diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações.

Além disso, a participação no curso irá contribuir para a atualização constante do colaborador em relação às mudanças na legislação, garantindo que ele esteja sempre alinhado com as práticas e procedimentos exigidos pelo mercado e pela empresa.

Portanto, a participação do colaborador Mateus Fernando Duarte neste curso é fundamental para o seu aprimoramento profissional e para o sucesso das atividades que desempenha no Consórcio.

2. Requisitos Da Contratação

Para fins de Contratação, o fornecedor terá que cumprir os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

I) Da Regularidade Jurídica:

a) Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subseqüentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

b) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

III) Da Qualificação Econômica e Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.

b) Da Qualificação Técnica:

a) Documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.

3. Solução – Levantamento De Mercado

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de aquisição de curso de capacitação, foi verificado a Empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA para estar atendendo a demanda do CISAM Meio Oeste quanto ao conteúdo programático.

4. Descrição Da Solução Como Um Todo

Contratação de curso de capacitação do colaborador do CISAM Meio Oeste.
Soluções passíveis de atender à demanda:

SOLUÇÃO 1: Não contratar o curso de capacitação

VANTAGENS:

- Contratar um curso de capacitação pode representar um custo adicional para a empresa, especialmente em decorrência do deslocamento e hospedagem, ao não contratar, há economia de despesas;
- Ao não investir em cursos de capacitação, é possível direcionar recursos para outras áreas que sejam consideradas prioritárias ou estratégicas para o crescimento do CISAM MO;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DESVANTAGENS:

- Sem a realização de cursos de capacitação, o colaborador pode ficar desatualizado em relação aos novos aspectos, normas e práticas, o que pode comprometer a eficiência e a qualidade do trabalho;
- Com profissionais desatualizados, o CISAM MO pode perder competitividade no mercado, já que não estará acompanhando as melhores práticas e inovações do setor;
- A falta de conhecimento e atualização dos colaboradores pode resultar em erros e retrabalho, o que impactará diretamente na eficiência e nos resultados da empresa;
- Investir em cursos de capacitação para o colaborador pode trazer benefícios significativos para a empresa, como o aumento da produtividade, motivação e retenção de talentos, ao optar por não contratar o curso de capacitação o colaborador pode se sentir estagnado em sua carreira.

ENCAMINHAMENTO: A solução não atende as necessidades do CISAM Meio Oeste.

SOLUÇÃO 2: Contratar o curso de capacitação

VANTAGENS:

- Os cursos de capacitação permitem que o contador esteja sempre atualizado com as mudanças na legislação e nas normas contábeis, garantindo que a empresa esteja em conformidade com as regulamentações vigentes;
- Contar com um colaborador capacitado na área de contabilidade aumenta a credibilidade da empresa perante clientes, fornecedores e entes consorciados, demonstrando comprometimento com a transparência e a gestão responsável;
- A capacitação do colaborador pode ajudar a reduzir erros contábeis e fiscais, evitando multas e problemas com a Receita Federal. Além disso, um profissional mais qualificado pode identificar oportunidades de redução de custos e aumento de receita para a empresa;
- O colaborador capacitado será capaz de fornecer informações mais precisas e relevantes para auxiliar a empresa na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o sucesso do negócio.

DESVANTAGENS:

- Contratar um curso de capacitação pode representar um custo adicional para a empresa, em virtude de gastos com deslocamento e hospedagem;
- O contador precisará dedicar tempo para participar do curso, o que pode interferir nas suas atividades diárias e impactar a produtividade da empresa;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- Nem sempre o conteúdo do curso de capacitação está alinhado com as necessidades específicas da empresa, o que pode tornar o investimento pouco eficaz.

ENCAMINHAMENTO: Solução que atende a demanda do CISAM Meio Oeste.

CONCLUSÃO: A solução 2, portanto, se mostra viável; para a contratação curso prático: como elaborar o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa das Quantidades

Para esta aquisição a quantidade foi estimada com base na solicitação recebida, conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade
01	Contratação do curso prático: como elaborar o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021 ao colaborador do CISAM Meio Oeste: Mateus Fernando Duarte	01	Serviço

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando que a necessidade institucional prevê a aquisição de 01 (uma) unidade do item 01, a solução não prevê o parcelamento do objeto, visto que o valor total pode ser pago integralmente sem comprometer o orçamento do CISAM MO, garantindo a conclusão do serviço de forma rápida e sem acréscimos financeiros.

7. Estimativa de Preço Para a Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação do curso prático: como elaborar o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021 ao colaborador do CISAM Meio Oeste: Mateus Fernando Duarte	01	Serviço	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.490,00

8. Contratações Correlatas E/OU Interdependentes



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

9. Do Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da do CISAM Meio Oeste.

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 04

Projeto/Atividade: 2.001

Despesa: 004

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00

Fonte de Recurso: Próprios

10. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações

O objeto do presente certame está alinhado com o Plano Anual de Contratações quanto ao item 28 do referido documento: "Contratação de cursos de capacitação para colaboradores e entes consorciados", visto que essa solicitação foi prevista quando iniciado os documentos de planejamento. Esse alinhamento indica uma gestão eficiente e estratégica dos recursos do CISAM Meio Oeste, garantindo que as contratações e aquisições estejam em sincronia com as necessidades previstas ao longo do ano, garantindo a continuidade das operações, priorizando investimentos em áreas críticas e garantindo conformidade com regulamentações e normas aplicáveis.

11. Demonstração dos Resultados Pretendidos

Ao contratar o curso prático sobre como elaborar o DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021 para o colaborador do CISAM MO, Mateus Fernando Duarte, espera-se que o mesmo adquira um conhecimento mais aprofundado sobre os processos de contratação pública previstos na referida lei. Com isso, ele poderá aplicar os conceitos aprendidos no curso de forma eficiente e precisa, garantindo a legalidade e transparência nos procedimentos de contratação realizados pela instituição.

Além disso, acreditamos que a capacitação de Mateus Fernando Duarte neste curso irá contribuir para a melhoria contínua dos processos internos do CISAM MO, resultando em



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos. Com o domínio das técnicas de elaboração de documentos como DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços, ele poderá auxiliar a equipe na realização de contratações mais assertivas e alinhadas com a legislação vigente, evitando possíveis irregularidades e prejuízos para a instituição.

Por fim, a contratação deste curso também visa promover o desenvolvimento profissional de Mateus Fernando Duarte, possibilitando que ele se torne um colaborador mais qualificado e preparado para lidar com os desafios e demandas do ambiente de trabalho. Com a atualização de seus conhecimentos e habilidades, ele poderá contribuir de forma mais estratégica para o crescimento do CISAM MO, atuando de maneira proativa na busca por soluções inovadoras e eficientes para a gestão pública.

12. Providências a Serem Adotadas

A providência a ser adotada pelo CISAM Meio Oeste é a contratação de empresa especializada para atender o serviço de capacitação em elaboração de DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis Impactos

Aqui estão alguns possíveis impactos significativos e relevantes ao realizar a contratação do serviço de capacitação em elaboração de DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021:

1. Melhoria da qualidade dos processos de elaboração de DFD, Projeto Básico, PCA, ETP, Termo de Referência (TR) e Pesquisa de Preços, promovendo maior eficiência e eficácia na gestão de contratos públicos.
2. Redução de erros e inconsistências nos documentos de planejamento e contratação, minimizando riscos de questionamentos e impugnações por parte dos licitantes e órgãos de controle.
3. Capacitação dos servidores envolvidos no processo de contratação pública, garantindo o conhecimento e a aplicação correta dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.
4. Cumprimento das diretrizes e exigências legais estabelecidas na nova Lei de Licitações, contribuindo para a conformidade e legalidade dos processos de contratação realizados pelo Estado.

14. Viabilidade da Contratação



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: A contratação de uma empresa especializada para atender o serviço de capacitação em elaboração de DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021 é uma medida viável e necessária para garantir a correta aplicação da legislação e o bom desempenho dos processos de contratação pública.

A nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, trouxe mudanças significativas no processo de contratação pública, exigindo a observância de novos procedimentos e critérios. Nesse contexto, a capacitação dos profissionais responsáveis pela elaboração dos documentos necessários para as licitações se torna fundamental para garantir a conformidade com a legislação e a eficiência na realização dos certames.

Uma empresa especializada na área de licitações possui expertise e conhecimento específico sobre os procedimentos e exigências da nova legislação, podendo oferecer treinamentos e capacitações customizadas de acordo com as necessidades da organização. Além disso, a contratação de uma empresa especializada pode trazer benefícios como a redução de erros, a agilidade na elaboração dos documentos e a garantia da conformidade com a lei.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para atender o serviço de capacitação em elaboração de DFD, PCA, ETP, TR e Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021 se justifica pela necessidade de adequação às novas exigências legais e pela busca da eficiência e qualidade nos processos de contratação pública.

15. Responsáveis pela elaboração do ETP

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal, 19 de junho de 2024.

Mateus Fernando Duarte
(Assistente Administrativo)

Natalia Aline Rodrigues França
(Assistente Administrativa)